



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.183 , de 20/03/2014

Processo: 68.475

PROJETO DE LEI Nº. 11.419

Autoria: JOSÉ ADAIR DE SOUSA

Ementa: Denomina "Praça CLEMENTE ANTÔNIO CHAVES" a área pública situada no entroncamento da Rua Reginaldo Ines com a Rua Alfredo Luiz Ferreira (Vila Nova República).

Arquive-se

Albano
Diretoria Legislativa

27/03/2014



Matéria: <i>PL 11.419</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>[Handwritten signature]</i> Diretora Legislativa <i>19/11/13</i>	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Parere nº 364

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>[Handwritten signature]</i> Presidente <i>19/11/13</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Handwritten signature]</i> Relator <i>19/11/13</i>

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

--	--	--



PP 4.939/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 13/NOV/2013 15:41 00068475

PUBLICAÇÃO Rubrica
22/11/13

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
19/11/2013

APROVADO

Presidente
25/02/2014

PROJETO DE LEI N.º 11.419
(José Adair de Sousa)

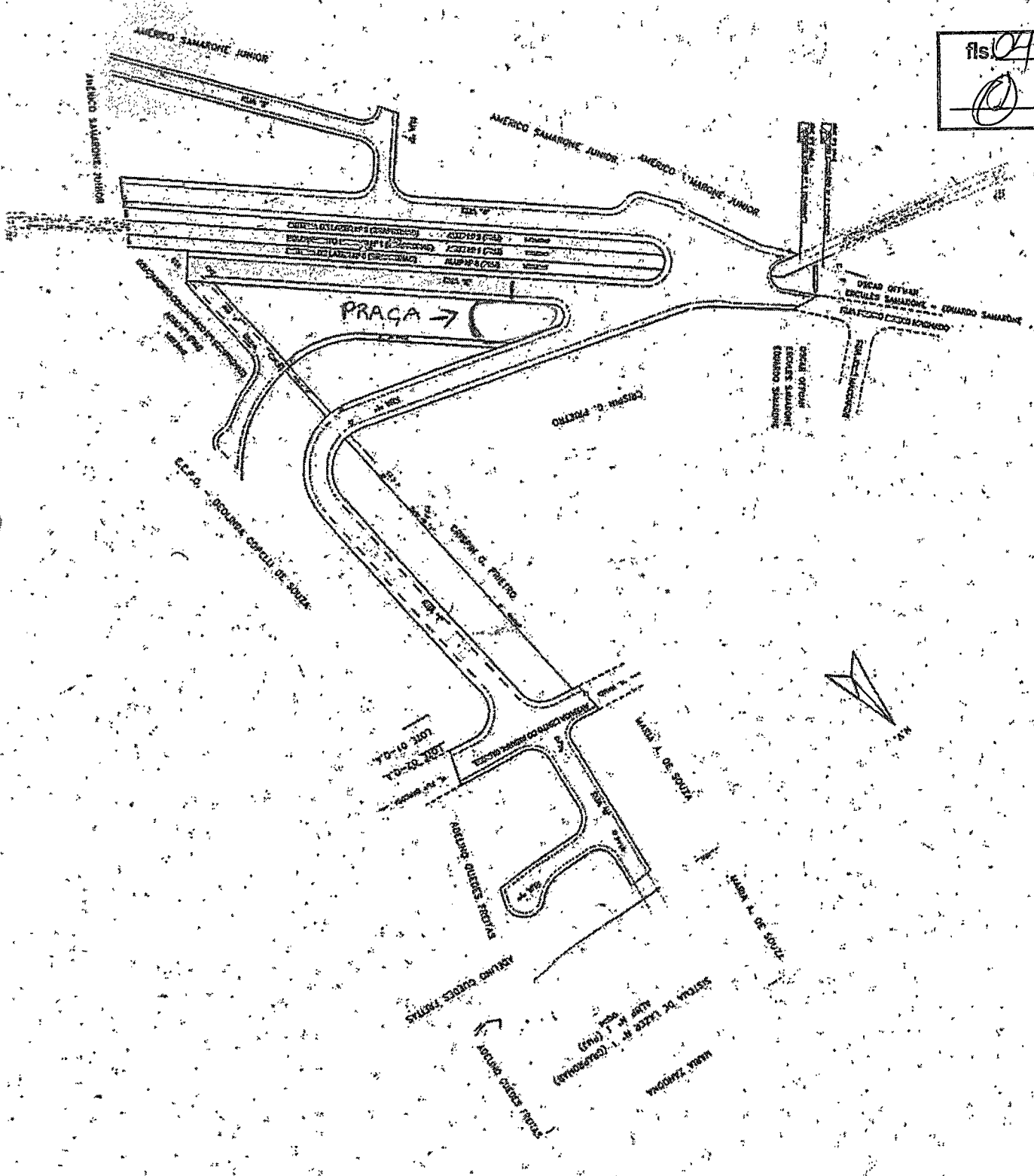
Denomina "Praça CLEMENTE ANTÔNIO CHAVES" a área pública situada no entroncamento da Rua Reginaldo Ines com a Rua Alfredo Luiz Ferreira (Vila Nova República).

Art. 1.º É denominada "Praça CLEMENTE ANTÔNIO CHAVES" a área pública situada no entroncamento da Rua Reginaldo Ines com a Rua Alfredo Luiz Ferreira, em Vila Nova República, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13/11/2013

JOSÉ ADAIR DE SOUSA





(PL n.º 11.419 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


JOSÉ ADAIR DE SOUSA

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Clemente Antônio Chaves

NASCIMENTO: data: 20/05/1918 local: Aracatu Estado: BA

FALECIMENTO: data: 19/08/1979 local: Jundiá Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Antônio José Alves
Mãe: Seviriana Rosa de Jesus

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Maria de Lourdes Chaves (Filha)

Endereço: Rua Água Branca, 74 Vila Ruy Barbosa

telefone(s): 4533-2481 ou 9-9935-2002



BIOGRAFIA

Clemente Antônio Chaves

Clemente Antônio Chaves , nascido dia 20 de maio de 1918, natural da fazenda Lagoa da Cavada, município de Aracatu -BA.

Em 1977, veio para Jundiá com sua família (esposa e seus 10 filhos) onde se instalou-se na rua Água Branca, 74 Vila Ruy Barbosa, uma das primeiras famílias a morar no bairro.

Em outubro de 2001 foi homenageado pelo prefeito Miguel Haddad por contribuir com o progresso de Jundiá sendo que foram os primeiros moradores que viram o progresso da Vila Ruy Barbosa e continuam residindo no mesmo endereço e Bairro.

Representante da família:

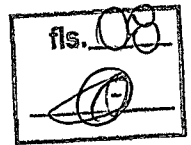
Nome: Maria de Lourdes Chaves (Filha)

Endereço: Rua Água Branca, 74 Vila Ruy Barbosa

telefone(s): 4533-2481 ou 9-9983-2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
José Adair De Sousa



OF. JAS 0017/2013

Jundiaí, 14 de Janeiro de 2013

Exmo. Sr.
José Carlos Pires de Carvalho
Respondendo pela Secretaria Municipal de Assuntos Parlamentares

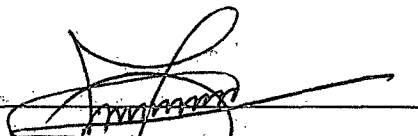
Referente: Informações sobre Praça

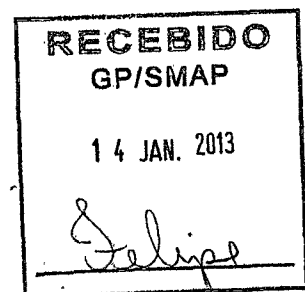
Venho, mui respeitosamente através deste, solicitar a V.Exa., informações referentes à Praça localizada na rua Reginaldo Ines, antiga rua 02 do Parque Nova Republica.

1. PERTENCE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO?
2. É OFICIALIZADA?
3. É DENOMINADA?

Desde já agradeço pela atenção despendida.

Cordialmente,


José Adair de Sousa
Vereador





OF. SMCC/DAP n.º 44/2013

Jundiá, 18 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício JAS 17/2013 (Processo n.º 812-9/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos a área em questão, localizada no Parque Nova República, situada à Rua Reginaldo Ines, integra o patrimônio público e faz parte do Loteamento “Vila Nova República”.

Informamos, ainda, que, a área em questão é parte integrante do entroncamento das Ruas Alfredo Luiz Ferreira e Reginaldo Ines, cujo espaço é decorrente da implantação de infraestrutura viária e da urbanização do local, com a execução de guias e sarjetas e, devido à nova curva de concordância, resultou na área livre pretendida para receber denominação.

Isto posto e de acordo com manifestações similares em processos de mesma natureza, a área pode ser denominada, pois se encontra devidamente urbanizada.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

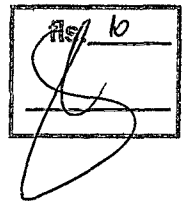

JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
JOSE ADAIR DE SOUSA
Vereador da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

ifs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.475

PROJETO DE LEI Nº 11.419, do Vereador **JOSÉ ADAIR DE SOUSA**, que denomina "Praça **CLEMENTE ANTÔNIO CHAVES**" a área pública situada no entroncamento da Rua Reginaldo Ines com a Rua Alfredo Luiz Ferreira (Vila Nova República).

PARECER Nº 364

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Adair de Sousa, que denomina "Praça Clemente Antônio Chaves" a área pública situada no entroncamento da Rua Reginaldo Ines com a Rua Alfredo Luiz Ferreira (Vila Nova República), destacada na planta de fls. 04.

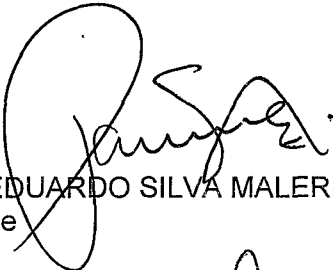
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, está urbanizada, com a execução de guias e sarjetas, está oficializada e não recebeu denominação. Neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
26/11/13

Sala das Comissões, 21.11.2013.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente

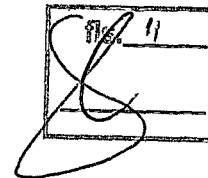

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

mr

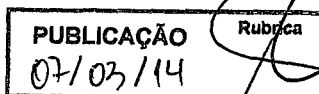

ROBERTO CONDE ANDRADE
Relator


PAULO SÉRGIO MARTINS

ANTÔNIO DE PÁDUA PACHECO



proc. 68.475



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.419


Denomina "**Praça CLEMENTE ANTÔNIO CHAVES**" a área pública situada no entroncamento da Rua Reginaldo Ines com a Rua Alfredo Luiz Ferreira (Vila Nova República).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

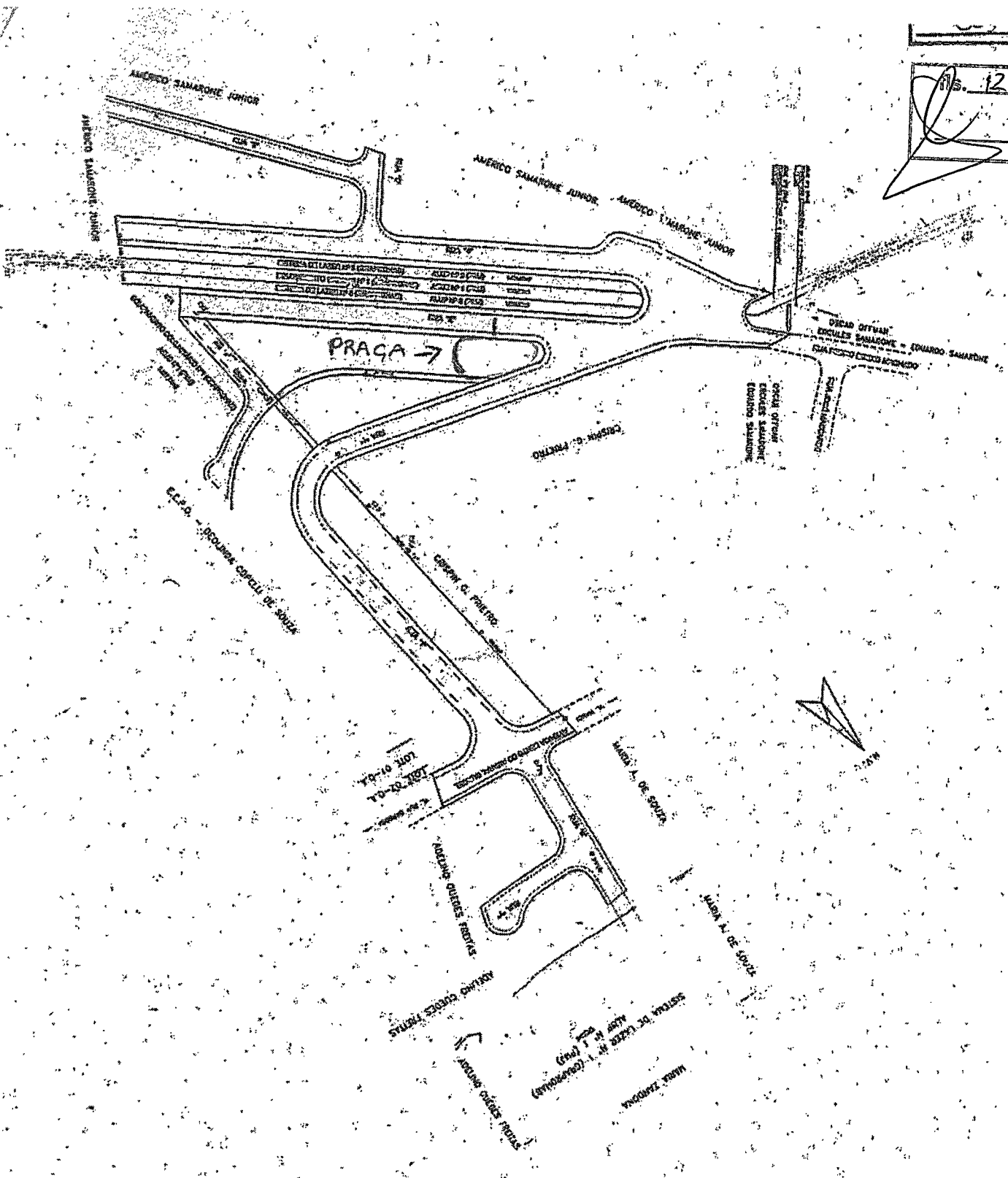
Art. 1.º. É denominada "**Praça CLEMENTE ANTÔNIO CHAVES**" a área pública situada no entroncamento da Rua Reginaldo Ines com a Rua Alfredo Luiz Ferreira, em Vila Nova República, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

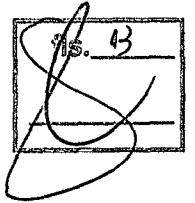
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).


GERSON SARTORI
Presidente

12



✓



PROJETO DE LEI Nº. 11.419

PROCESSO Nº. 68.475

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/02/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Anton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

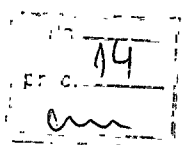
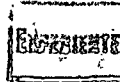
24/03/14

W. Laurinda

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



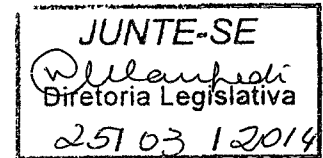
OF.GP.L. n.º 153/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/MAR/2014 17:49 069394

Processo n.º 5.782-7/2014

Jundiaí, 24 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.183, objeto do Projeto de Lei 11.419, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.183, DE 24 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Praça CLEMENTE ANTÔNIO CHAVES" a área pública situada no entroncamento da Rua Reginaldo Ines com a Rua Alfredo Luiz Ferreira (Vila Nova República).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

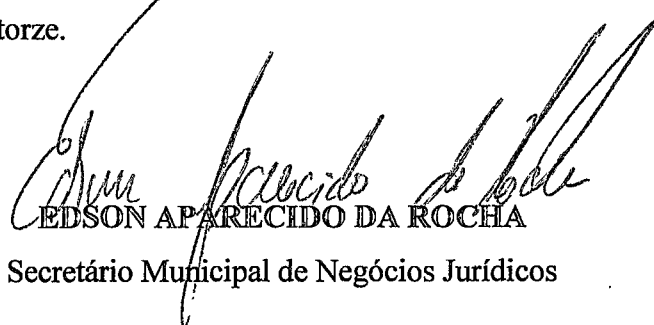
Art. 1º. É denominada "*Praça CLEMENTE ANTÔNIO CHAVES*" a área pública situada no entroncamento da Rua Reginaldo Ines com a Rua Alfredo Luiz Ferreira, em Vila Nova República, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO RIGARDI

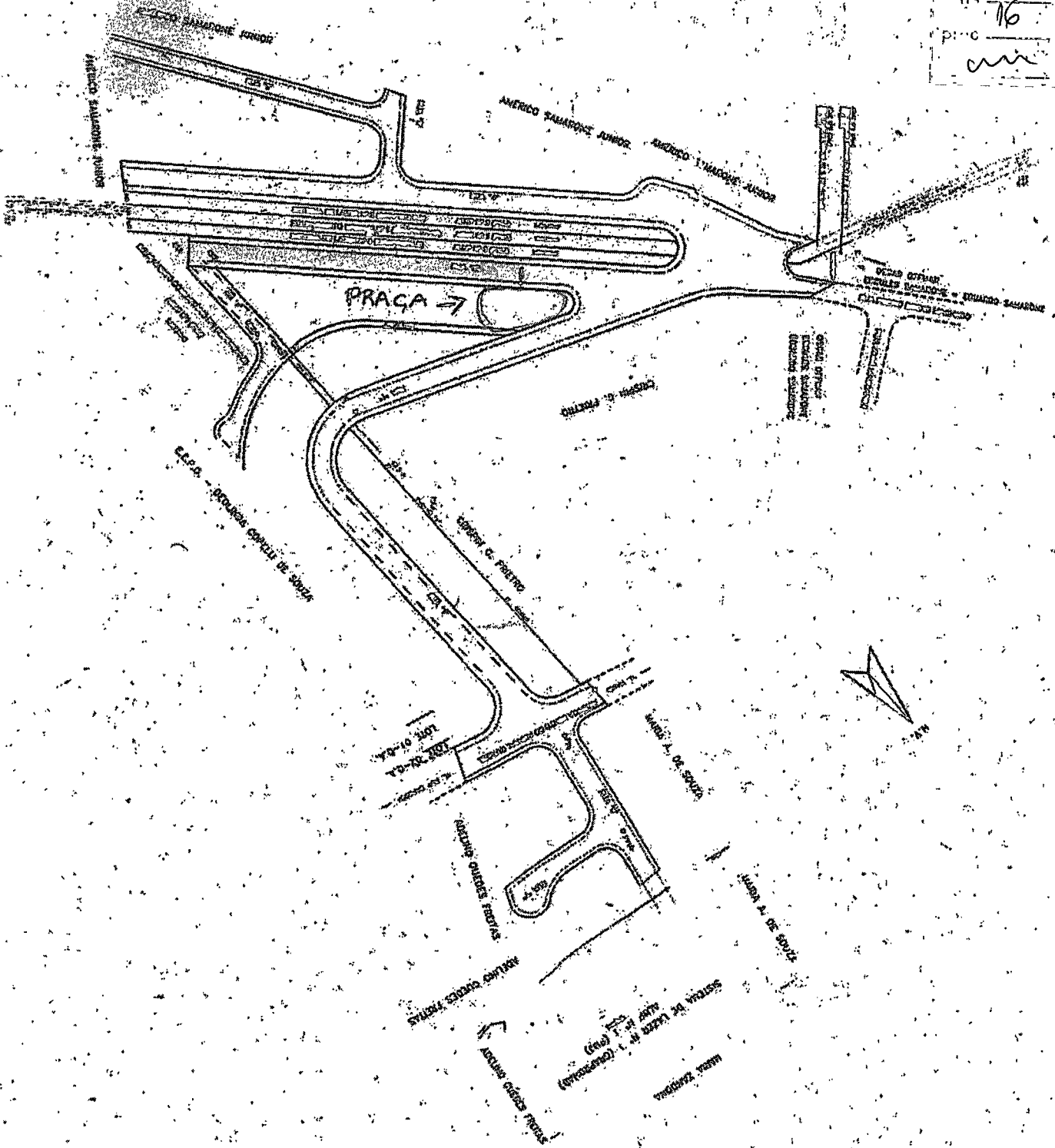
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

16
pino
m



3

6

7